

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DESEMBARGADORA MARIA EROTIDES
KNEIP.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Erotides Kneip pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Desembargadora Maria Erotides Kneip justifica-se pela trajetória de mais de quatro décadas dedicadas à Justiça e à defesa dos direitos das mulheres em Mato Grosso.

Natural de Juiz de Fora (MG), transferiu-se para o Centro-Oeste ainda jovem, exerceu a advocacia em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso e ingressou na Magistratura estadual em janeiro de 1985. Percorreu as Comarcas de Alto Garças, Rosário Oeste, Rondonópolis e Várzea Grande, onde presidiu o Tribunal do Júri por 19 anos e conduziu mais de 1.000 julgamentos. Promovida a Desembargadora em 2011, exerceu a Corregedoria-Geral da Justiça (2015/2016), a Diretoria-Geral da Esmagis (2019/2021) e a Vice-Presidência do TJMT (2023/2024).

Na proteção dos direitos das mulheres, idealizou e fundou o COCEVID, do qual foi a primeira Presidente em 2018, coordena a Cemulher desde 2017 e, em 2025, promoveu a instalação de 75 Redes de Enfrentamento à Violência Doméstica em municípios mato-grossenses e capacitou 11.933 participantes em cursos sobre direitos humanos das mulheres.

Por esses relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à sociedade cuiabana, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, contando com o apoio de todos para sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2026

Samantha Iris - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330034003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

